

SUMÁRIO

Ata das Sessões	01
Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2019	01
Ofícios do Gabinete da Presidência	03
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2019	03

Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2019**ATA Nº 25**

Barra Velha, 04 de junho de 2019.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Barra Velha, para realizar Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores Adailton Manoel Bernardina, Alex Sandro Correia dos Santos, Eduardo Peres, Jorge Mário Borghetti, Juliano Bernardes, Marcelo dos Prazeres Nogaroli, Marciel Berlin, Maurício de Simas e Thiago Henrique Pinheiro. Na hora aprazada, o Presidente, invocando a proteção de Deus e observando a ordem regimental, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Marcelo Nogaroli a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, informou que a Ata da Sessão anterior - nº 24 - fica dispensada a leitura e considera-se devidamente apreciada e aprovada conforme os preceitos regimentais, ressaltando que o Vereador que desejar retificar a Ata, enviará declaração escrita nos termos do § 1º do art. 63 do Regimento Interno. Em seguida, solicitou ao Secretário Legislativo a leitura das matérias recebidas e do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS RECEBIDOS: Nº 002/2019: A munícipe Paula Ferraz encaminha ao Vereador Thiago Pinheiro cópias do ofício e anexos protocolados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos fazendo veemente apelo para que sejam efetuados consertos e melhorias nas ruas 1500, 1600, 1700 e Ema C. dos Santos, no bairro Jardim Icaraí; O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Velha encaminha o Edital nº 003/2019 com a divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos para escolha dos membros do Conselho Tutelar - Edital nº 002/2019; Nº 094/2019: O IPREVE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha encaminha, para apreciação e análise, os balancetes referentes aos meses de março a dezembro de 2018; Nº 001/2019: O CONDEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Barra Velha apresenta proposições de alteração do artigo 49 da Lei Complementar nº 64/2008 - Código do Meio Ambiente, que trata das áreas de Preservação Permanente -APP; Nº TC/GAP 008/2019 - Ofício Circular do Tribunal de Contas de Santa Catarina contendo orientação aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios sobre as estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação relacionadas à busca ativa de crianças e adolescentes que se encontram na etapa da educação obrigatória que não estejam matriculados e frequentando a escola; Nº 017/2019: A OBAL - Organização Barra Limpa oficia esta Casa de Leis cobrando resposta quanto às providências adotadas em vista aos fatos apontados via Ofício nº 015/2018 de 14.10.2018; Nº 2905/2019: A Associação Beneficente Casa do Oleiro encaminha documentação do exercício subsequente para renovação da declaração anual da Lei de Utilidade Pública; OFÍCIOS DO

EXECUTIVO: Nº 041/2019: A Secretaria de Educação e Cultura solicita a cessão de uso do Plenário no dia 14.06.2019, no horário das 8h às 12h, para evento de formação da Rede Municipal de Ensino; Nº 035/2019: A Secretaria de Administração dá ciência de Atos Legais do Poder Executivo, com o envio de cópias das seguintes Leis: 1768/2019, 1769/2019 e 1770/2019; A Secretaria de Agricultura e Pesca, através Ofício datado de 29.05.2019, reporta-se ao Ofício nº 050/2019 desta Casa de Leis e apresenta resposta aos questionamentos do Vereador Marciel Berlin, feitas através Requerimento nº 019/2019; OFÍCIOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Nº 068/2019: Oficia ao Prefeito Municipal o envio das proposições apreciadas em Sessão Ordinária do dia 23.05.2019: Indicações nºs 49/2019, 50/2019 e 51/2019 do Vereador Dr. Jorge Borghetti; PROPOSITURAS PROTOCOLADAS: MATÉRIA DO EXECUTIVO: PL nº 042/2019: "Altera o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$. 974.876,87 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e dá outras providências"; PL nº 043/2019: "Autoriza o Município a instituir Contribuição de Melhoria para custear obra de pavimentação na Rua José Quintino da Silva, e dá outras providências"; PL nº 044/2019: Autoriza o Município a instituir Contribuição de Melhoria para custear obra de pavimentação na Rua Paulo Sergio Santana, e dá outras providências. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Indicação nº 052/2019 do Vereador Juliano Bernardes: "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine junto à Diretoria de Trânsito seja elaborado um estudo de fluxo de trânsito na área do entorno da Escola Professora Antônia Gasino de Freitas, na Rua João Pedro de Oliveira, Bairro São Cristóvão, notadamente nos horários de início e término das aulas, quando se concentra uma grande movimentação de pedestres, carros e ônibus do transporte escolar, aumentando os riscos de acidentes. Que o setor de trânsito possa, após a conclusão desse estudo, analisar e oferecer alternativas visando desafogar o trânsito no local, de modo a fluir sobretudo com mais segurança, preservando a integridade física de alunos, pais e professores"; Requerimento nº 029/2019 do vereador Alex Palmital: "Requer seja convocada uma reunião com a presença da Secretária Municipal de Assistência Social, representantes de entidades beneficentes e servidores envolvidos no atendimento e assistência aos andarilhos, moradores de rua e dependentes químicos, com objetivo de analisar e debater aspectos do quadro social existente em nosso município, e de que forma o Poder Público poderá atuar visando preservar e promover a dignidade e valorização da cidadania, propiciando condições de resgatar socialmente essas pessoas menos favorecidas da sociedade e dependentes de assistência do Poder Público, encaminhando-as a um destino condizente com a sua dignidade de seres humanos. Que o assunto possa ser debatido frente aos aspectos da Lei Municipal nº 1350, de 14.03.2014, que propõe critérios orientadores para regulamentações da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Barra Velha" MATÉRIAS PARA ORDEM DO DIA: Votação ao PL nº 041/2019 do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição de prêmios para as participantes do concurso rainha da 23ª Festa Nacional do Pirão"; Votação ao PL nº 035/2019 do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura de Barra Velha a realizar despesas com o "3º Festival da Música Sertaneja de Raiz 2019"; Votação do Substitutivo ao PLC nº 002/2019, que "Altera a Lei Complementar nº 64, de 19 de novembro de 2008, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências"; Encerrada a leitura, o Presidente dá início à PALAVRA LIVRE, com fundamento no art. 65 do Regimento Interno. Por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores Adailton Bernardina (Nando), Dr. Jorge Borghetti, Marcelo Nogaroli, Maurício de Simas, Thiago Pinheiro e Juliano Bernardes. Os pronunciamentos, na íntegra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio, a requerimento formal de quem possa interessar. Concluída a Palavra Livre, o Presidente retoma os trabalhos e, após as suas considerações, repassa os trabalhos ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Thiago Pinheiro que, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 67 do Regimento Interno, dá início à ORDEM DO DIA, levando ao conhecimento do



Plenário as Matérias para deliberação: Votação ao PL nº 041/2019 do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição de prêmios para as participantes do concurso rainha da 23ª Festa Nacional do Pirão" - aprovado; Votação ao PL nº 035/2019 do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura de Barra Velha a realizar despesas com o "3º Festival da Música Sertaneja de Raiz 2019" - aprovado; Votação do Substitutivo ao PLC nº 002/2019, que "Altera a Lei Complementar nº 64, de 19 de novembro de 2008, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências" - aprovado. Concluída a votação, o Presidente retoma os trabalhos e, sob amparo dos preceitos regimentais, concede a tribuna pelo espaço de 10 (dez) minutos ao Sr. Prosdocimo, Presidente do CONSEG - Conselho Municipal de Segurança, para uma explanação da missão, objetivos e atividades do Conselho, em especial um relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2018, atendendo requerimento do Vereador Juliano Bernardes. Concluída a explanação, o Presidente retoma a Palavra e agradece as informações prestadas, reafirmando o apoio do Poder Legislativo ao CONSEG. Como medida prática, afirmou que buscará entendimentos junto ao Comando da Polícia Militar e ao Poder Executivo Municipal no sentido de conseguir o aporte de mais 03 (três) viaturas para as operações de policiamento ostensivo, bem como a instalação de câmeras de segurança, como apoio aos grupos de rede de vizinhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Peres agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06.06.2019, no Plenário Getúlio Bittencourt, às 18:30 horas, na sede do Poder Legislativo de Barra Velha/SC.

Eduardo Peres
Presidente

Thiago Henrique Pinheiro
Secretário

OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2019

Barra Velha, 05 de junho de 2019.

Senhor Valter Marino Zimmermann
Prefeito Municipal de Barra Velha/SC

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a legislação em vigor, venho oficial o envio de proposição apreciada em sessão Ordinária do dia 04.06.2019, a saber:



Indicação nº 052/2019 do Vereador Juliano Bernardes: "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine junto à Diretoria de Trânsito seja elaborado um estudo de fluxo de trânsito na área do entorno da Escola Professora Antônia Gasino de Freitas, na Rua João Pedro de Oliveira, Bairro São Cristóvão, notadamente nos horários de início e término das aulas, quando se concentra uma grande movimentação de pedestres, carros e ônibus do transporte escolar, aumentando os riscos de acidentes. Que o setor de trânsito possa, após a conclusão desse estudo, analisar e oferecer alternativas visando desafogar o trânsito no local, de modo a fluir sobretudo com mais segurança, preservando a integridade física de alunos, pais e professores"

Atenciosamente,

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO